



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 133/2024**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Gratificação Pedagógica de 20% sobre o Subsídio, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
700208	TAIS FRANZOI

Art. 2º - O benefício acima concedido terá vigência de **01/06/2024 a 17/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de junho de 2024.

**Antonio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal